

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural

da Prefeitura



DECRETO Nº 3.363 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.752, Art. 8º de 29/12/2021, publicada em 30/12/2021 e LDO Nº 2.736, Art. 50, parágrafo Único, de 23/11/2021, publicada em 24/11/2021.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)** com recursos da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (51)	000	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (56)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (57)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58)	510	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (59)	511	10.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (167)	000	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (168)	103	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (169)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (179)	103	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (180)	104	30.000,00
12.361.0010.2020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (189)	104	10.000,00
SUBTOTAL			130.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (235)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil (256)	303	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (277)	000	2.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (332)	000	10.000,00
SUBTOTAL			42.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (360)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (423)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
TOTAL GERAL			312.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)** conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (44)	000	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (52)	510	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (53)	511	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (55)	000	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (63)	000	10.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (156)	000	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	103	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158)	104	60.000,00
12.361.0010.2020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (194)	104	10.000,00
SUBTOTAL			130.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (230)	000	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (233)	000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (234)	000	5.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (257)	000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (258)	303	30.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

10.304.0020.2033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (335)	000	10.000,00
SUBTOTAL			42.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (350)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (427)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
TOTAL GERAL			312.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 05 de outubro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO